



**VOZES DA TERRA: A COSMOVISÃO AYMARA E O FUTURO SUSTENTÁVEL DA  
AGENDA 2030**

**VOICES OF THE EARTH: THE AYMARA COSMOVISION AND THE  
SUSTAINABLE FUTURE OF THE 2030 AGENDA**

Liliana Tibes de Souza<sup>1</sup>  
Mariza Schuster Bueno<sup>2</sup>  
Patricia Minini Wechinesky Guerber<sup>3</sup>

**RESUMO**

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU é um plano de ação global destinado a promover o desenvolvimento sustentável, focando nas pessoas, no planeta e na prosperidade. Com a adesão de todos os Estados-Membros da ONU, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A discussão sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, especialmente na América Latina, tem sido intensa, envolvendo diversas teorias e práticas. Inicialmente influenciado pela política externa dos EUA, o conceito evoluiu com contribuições teóricas, como a teoria da dependência, que critica as desigualdades estruturais entre centro e periferia na economia global. O objetivo geral deste trabalho é analisar como o desenvolvimento sustentável pode ser alinhado com a preservação do patrimônio cultural material, identificando estratégias e políticas que promovam um equilíbrio entre crescimento econômico e conservação cultural. Utiliza-se o método dialético para esta pesquisa, devido à complexidade e à interconexão entre as práticas culturais dos Aymaras, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e os princípios do direito ambiental. Como resultados e discussão, se infere que os princípios do desenvolvimento sustentável incluem a integração das dimensões econômica, social e ambiental, equidade intergeracional, participação pública, transparência, resiliência, uso responsável dos recursos naturais, e promoção da inovação. Se conclui que a cosmovisão aymara, com sua ênfase na interconexão entre seres humanos, natureza e espiritualidade, e os valores de "suma qamaña" (bem viver), exemplifica uma abordagem holística e comunitária de desenvolvimento

---

<sup>1</sup>Acadêmica do curso de Direito. Universidade do Contestado. Campus Mara. Santa Catarina. Brasil.  
E-mail: [liliana.souza@aluno.unc.br](mailto:liliana.souza@aluno.unc.br)

<sup>2</sup> Mestre em Direito Positivo pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Docente do curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC. Campus Mafra. Santa Catarina. E-mail: [mariza.bueno@professor.unc.br](mailto:mariza.bueno@professor.unc.br)

<sup>3</sup>Doutoranda em Desenvolvimento Regional. Docente da Universidade do Contestado. Campus Mara. Santa Catarina. Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8381-5867>. E-mail: [patricia.mw@professor.unc.br](mailto:patricia.mw@professor.unc.br)

sustentável, destacando a importância da participação comunitária e do respeito aos conhecimentos tradicionais.

**Palavras-Chave:** objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS); Aymaras; princípios do direito ambiental.

### ABSTRACT

The United Nations - UN 2030 Agenda is a global action plan aimed at promoting sustainable development, focusing on people, the planet and prosperity. With the accession of all UN Member States, 17 Sustainable Development Goals (SDGs) were established. The discussion about the concept of sustainable development, especially in Latin America, has been intense, involving different theories and practices. Initially influenced by US foreign policy, the concept evolved with theoretical contributions, such as dependency theory, which criticizes structural inequalities between center and periphery in the global economy. The general objective of this work is to analyze how sustainable development can be aligned with the preservation of material cultural heritage, identifying strategies and policies that promote a balance between economic growth and cultural conservation. The dialectical method is used for this research, due to the complexity and interconnection between the cultural practices of the Aymaras, the Sustainable Development Goals (SDGs) of the UN 2030 Agenda and the principles of environmental law. As results and discussion, it is inferred that the principles of sustainable development include the integration of economic, social and environmental dimensions, intergenerational equity, public participation, transparency, resilience, responsible use of natural resources, and promotion of innovation. It is concluded that the Aymara worldview, with its emphasis on the interconnection between human beings, nature and spirituality, and the values of "suma qamaña" (good living), exemplifies a holistic and community approach to sustainable development, highlighting the importance of community participation and respect for traditional knowledge.

**Keywords:** sustainable development goals (SDGs); Aymaras; principles of environmental law.

**Artigo recebido em:** 15/09/2024

**Artigo aceito em:** 24/10/2024

**Artigo publicado em:** 17/12/2024

Doi: <https://doi.org/10.24302/acaddir.v6.5649>

## 1 INTRODUÇÃO

No cenário atual, a degradação ambiental está se acelerando devido a diversos fatores, como a urbanização descontrolada, a exploração intensiva de recursos naturais, a poluição e as mudanças climáticas, desafios ambientais com consequências severas para a biodiversidade, a qualidade de vida das populações e

4255

a estabilidade dos ecossistemas globais. Em resposta a esses problemas, a Organização das Nações Unidas – ONU estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Agenda 2030, visando orientar os esforços globais para alcançar um desenvolvimento sustentável que equilibre as necessidades econômicas, sociais e ambientais.

A implementação efetiva dos ODS requer a consideração de práticas culturais e conhecimentos tradicionais que promovam a sustentabilidade de forma holística e inclusiva. Nesse contexto, a cosmovisão e as práticas culturais dos Aymaras oferecem uma abordagem única que pode contribuir significativamente para a realização dos ODS.

Os Aymaras, um grupo indígena com uma rica herança cultural e conhecimentos ancestrais, têm uma visão do mundo que enfatiza a harmonia entre os seres humanos e a natureza. Esta cosmovisão se reflete em suas práticas agrícolas, manejo de recursos naturais e organização social, que promovem a sustentabilidade e a resiliência ambiental. Assim, a integração dessas práticas e conhecimentos tradicionais pode oferecer soluções inovadoras e eficazes para enfrentar os desafios ambientais globais (BURGOS; OLIVEIRA, 2020).

Dado o cenário global de crescente degradação ambiental e a necessidade urgente de implementação efetiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, a seguinte questão norteia o presente trabalho: Como a cosmovisão e as práticas culturais dos Aymaras podem ser integradas para apoiar a implementação dos ODS e alinhar-se com os princípios de direito ambiental, promovendo um modelo de sustentabilidade que valorize a interdependência entre humanos e natureza?

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade urgente de encontrar soluções para os problemas ambientais e socioeconômicos globais. A degradação ambiental, a perda de biodiversidade e as desigualdades sociais são desafios críticos que exigem abordagens integradoras e multidisciplinares.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelece uma estrutura para enfrentar esses desafios, promovendo o desenvolvimento sustentável em suas dimensões ambiental, social e econômica.

A cosmovisão dos Aymaras, com sua profunda conexão com a Pachamama (Mãe Terra) e a interdependência entre todos os elementos da sociedade e da natureza, oferece uma perspectiva alternativa e complementar às abordagens convencionais de sustentabilidade. As práticas culturais dos Aymaras, baseadas na reciprocidade, na economia produtiva voltada para o bem comum e na democracia dos Ayllus, demonstram um modelo de vida sustentável que pode ser adaptado e aplicado no contexto internacional.

Adaptar e integrar a cosmovisão e as práticas culturais dos Aymaras implica em aprender com uma cultura milenária a promover a conservação dos recursos naturais e a biodiversidade, alinhando-se com os ODS 6 (Água Potável e Saneamento), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), fortalecer a coesão social e a justiça, contribuindo para os ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e 10 (Redução das Desigualdades) e estimular práticas econômicas sustentáveis e solidárias, em consonância com os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Portanto, esta pesquisa é de grande relevância, pois busca integrar conhecimentos ancestrais com as metas globais de sustentabilidade, oferecendo um modelo holístico para enfrentar os desafios contemporâneos.

O trabalho é relevante pois valoriza e reconhece que as práticas culturais dos Aymaras, baseadas em séculos de interação com o meio ambiente, oferecem uma visão de sustentabilidade que é interdependente e holística. Estes conhecimentos são valiosos para desenvolver estratégias que sejam ao mesmo tempo eficazes e culturalmente apropriadas.

Nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho é analisar como o desenvolvimento sustentável pode ser alinhado com a preservação do patrimônio cultural material, identificando estratégias e políticas que promovam um equilíbrio entre crescimento econômico e conservação cultural. Os objetivos específicos são: analisar a Cosmovisão Aymara, incluindo o conceito de *Pachamama* e a interdependência dos elementos naturais e sociais, e como estes se relacionam com os princípios de sustentabilidade; identificar práticas culturais sustentáveis dos Aymaras, como a economia produtiva, a reciprocidade, e a democracia dos Ayllus, avaliando como estas práticas podem contribuir para a implementação dos ODS; relacionar as práticas culturais Aymaras com os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável específicos (ODS 1, 2, 6, 12, 13 e 15), demonstrando como estas práticas podem apoiar a realização destes objetivos.

Utiliza-se o método dialético para esta pesquisa, tendo em vista a complexidade e interconectividade entre as práticas culturais dos Aymaras, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e os princípios de direito ambiental.

A cosmovisão Aymara, com sua profunda conexão com a *Pachamama* e sua abordagem holística de interdependência entre todos os elementos da sociedade e da natureza, apresenta tanto contradições quanto complementaridades em relação às abordagens ocidentais de sustentabilidade. O método dialético permite uma análise dessas tensões e convergências, proporcionando melhor compreensão de como as práticas culturais Aymaras podem ser integradas nas políticas globais de sustentabilidade.

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa que permite a compreensão das percepções, práticas culturais e cosmovisão dos Aymaras, além de sua relação com os princípios de desenvolvimento sustentável e direito ambiental. Utiliza-se a revisão da literatura existente sobre a cosmovisão Aymara, práticas culturais, ODS e princípios de direito ambiental. Isso inclui livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e relatórios de organizações internacionais.

## **2 A AGENDA 2030 DA ONU E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

Uma visão de desenvolvimento sustentável baseada nos direitos humanos emergiu como alternativa, integrando desenvolvimento econômico com justiça social e sustentabilidade ambiental (THOMÉ; TOMAZONI, 2023). Promovendo a equidade social, inclusão, proteção ambiental e práticas sustentáveis, essa abordagem visa garantir um crescimento econômico que beneficie a todos, reduzindo pobreza e desigualdade e protegendo os direitos humanos. Os próximos tópicos abordam a Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); aborda o conceito de desenvolvimento sustentável; o Povo e a Cosmovisão Aymara e sua relação com os ODS.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU (2015), é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal e o acesso à justiça, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015 e estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são metas interligadas e indivisíveis, que abrangem diversas áreas de desenvolvimento sustentável, como erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia acessível e limpa, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes, e parcerias para alcançar os objetivos.

Cada objetivo possui metas específicas, totalizando 169, que abordam uma variedade de questões sociais, econômicas e ambientais. Abaixo são explicados os 17 ODS (ONU, 2015, p. 53):

Erradicação da Pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Fome Zero e Agricultura Sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável.

Saúde e Bem-Estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Igualdade de Gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Água Potável e Saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Energia Limpa e Acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Trabalho Decente e Crescimento Econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Indústria, Inovação e Infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

Redução das Desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Consumo e Produção Responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Ação contra a Mudança Global do Clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Vida na Água: conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Vida Terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade.

Paz, Justiça e Instituições Eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos, e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Parcerias e Meios de Implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Baseado no exposto anteriormente, se observa que tais objetivos estão interligados e indivisíveis, abrangendo diversas áreas de desenvolvimento sustentável, os quais foram projetados para serem alcançados até o ano de 2030, e sua implementação envolve esforços coordenados por parte de governos, setor privado, sociedade civil e indivíduos em todo o mundo.

Nesse aspecto, a Agenda 2030 representa um compromisso global para promover um desenvolvimento sustentável que leve em consideração não apenas o crescimento econômico, mas também o bem-estar social e a preservação ambiental (ONU, 2015).

## 2.1 EXPANSÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A disputa em torno do conceito de desenvolvimento tem sido uma constante no pensamento político, econômico e social latino-americano (DELGADO *apud* GUERRA, 2018). Como assevera Mañán (*apud* GUERRA, 2018), esse conceito é fundamental para a consolidação de projetos políticos e sociais hegemônicos, devido ao seu grande potencial de gerar consenso através da legitimação ideológica. Nesse contexto, ao longo da história, houve tentativas de impor diversos projetos hegemônicos de desenvolvimento na América Latina, resultando em proposições contra hegemônicas e interpretações distintas do termo.

Inicialmente, Escobar e Mañán (*apud* GUERRA, 2018) observam que a aplicação do conceito de desenvolvimento foi pontuada como um dos eixos centrais da política externa dos Estados Unidos da América - EUA no início da Guerra Fria. Nesse contexto, a promoção de um modelo único, etapista e supostamente universal de desenvolvimento de acordo com moldes capitalistas foi apresentada e implementada por meio de programas de ajuda externa pelos EUA como uma

estratégia para promover certo nível de crescimento econômico e bem-estar social nos países periféricos. Assim, existiu uma ênfase na tentativa de aplicação desse modelo de desenvolvimento nos países da América Latina por meio de iniciativas como a Aliança para o Progresso, tendo em vista conter o avanço do comunismo na região.

A simples aplicação de um modelo universal como estratégia para o desenvolvimento latino-americano, no entanto, logo encontrou resistência teórica na região. Nesse contexto, destaca-se a contribuição estruturalista de Raúl Prebisch (1949), tendo identificado a dicotomia entre centro e periferia existente na economia internacional, bem como a tendência à deterioração dos termos de troca entre os países do centro, os quais eram detentores de alta tecnologia, matrizes produtivas diversificadas e mão de obra especializada e os da periferia global, caracterizados com baixa tecnologia, matrizes produtivas homogêneas centradas na exportação de commodities e produtos de baixo valor agregado, mão de obra abundante, barata e não especializada, sempre favorecendo os primeiros (PREBISCH, *apud* GUERRA, 2018).

Assim, a promoção do desenvolvimento não poderia se basear apenas nas diretrizes do liberalismo clássico sobre as vantagens comparativas no mercado internacional, sendo necessário promover um amplo processo de fortalecimento das economias nacionais dos países latino-americanos, através da industrialização por substituição de importações, de um forte dirigismo estatal e da complementação de estruturas produtivas e mercados de consumo via integração regional (PREBISCH, 1949).

Baseado nas perspectivas de Prebisch (1949) e nas de Furtado (2000), foi iniciado um ciclo de governos desenvolvimentistas na América Latina, além da institucionalização da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), um braço da ONU inicialmente dirigido por Prebisch, cujo objetivo era coordenar a promoção do desenvolvimento econômico na região (NEGRI; COCCO *apud* GUERRA, 2018).

O questionamento da dicotomia centro/periferia inicialmente apontado pelos estruturalistas cepalinos também influenciou perspectivas mais críticas sobre as possibilidades de desenvolvimento na América Latina. Nesse contexto, destacam-se algumas contribuições da Teoria da Dependência, especialmente as de perspectiva marxista. André Gunder Frank (2010), por exemplo, ecoando uma contribuição

anteriormente apresentada por Celso Furtado (2000), indica que o subdesenvolvimento dos países periféricos é um produto histórico de suas relações econômicas desiguais com os países centrais.

Assim, como aponta Santos (2018), a desigualdade entre centro e periferia seria um elemento estrutural do funcionamento da economia global, com o desenvolvimento do primeiro sendo assegurado pela superexploração dos recursos e da mão de obra presentes no segundo. Dessa forma, os teóricos marxistas da dependência discordavam da perspectiva cepalina sobre a possibilidade de desenvolvimento dos países latino-americanos sob um marco capitalista.

Para os dependentistas-marxistas, as estratégias desenvolvimentistas aprofundariam as relações de dependência da periferia em relação ao centro, uma vez que a promoção da industrialização nacional exigiria a obtenção de altos empréstimos pelos países periféricos, o que poderia posteriormente levar a uma dívida insustentável junto aos países centrais e às instituições financeiras internacionais dominadas por eles (SANTOS, 2018).

Sendo assim, um desenvolvimento autônomo dos países da América Latina só seria possível após a consolidação de revoluções socialistas capazes de romper as relações de dependência com os centros capitalistas. Contudo apesar da importante contribuição intelectual para pensar as realidades econômicas, sociais e políticas latino-americanas, as propostas de uma nova sociedade e regime feitos pelos dependentistas-marxistas foram obscurecidos pela continuidade do desenvolvimentismo-nacionalista ao longo das décadas de 1960 a 1980, agora conduzido por regimes militares apoiados pelos Estados Unidos (GUERRA, 2018).

Não obstante, a previsão do alto endividamento com os países centrais presente nas análises desses teóricos se confirmou: na década de 1980, os países latino-americanos enfrentaram a Crise da Dívida, a qual pode ser explicada pelos altíssimos volumes de capital estadunidense obtidos como empréstimo pelos governos militares nacional-desenvolvimentistas para financiar seus projetos de industrialização. Com a quebra da paridade ouro/dólar e o aumento dos juros estadunidenses em 1971, tais dívidas se multiplicaram exponencialmente, tornando-se virtualmente impossíveis de pagar (AYERBE *apud* GUERRA, 2018).

Diante desse cenário, a nova proposta de desenvolvimento formulada internacionalmente para a América Latina foi um conjunto de medidas supostamente

voltadas para auxiliar os países da região a superar a Crise da Dívida – o assim denominado Consenso de Washington.

Em 1989, altos funcionários do Departamento de Estado dos EUA, do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BM) se reuniram e formularam uma prescrição de reformas econômicas estruturais para os países latino-americanos, tornando-as pré-requisitos para a concessão de empréstimos e alívios da dívida a esses países (GUERRA, 2018).

Dentre as principais medidas impostas, destacaram-se a liberalização comercial, privatização de empresas nacionais, desregulamentação financeira, cortes nos investimentos sociais e incentivo a práticas neoextrativistas pelos países periféricos (SADER *apud* GUERRA, 2018).

Conforme indica Guerra (2018), a adoção das medidas neoliberais do Consenso de Washington na transição do século XX para o XXI levou os países latino-americanos a uma série de profundas crises e desestabilizações políticas, econômicas e sociais.

Com o tempo, a visão de desenvolvimento sustentável baseada nos direitos humanos emergiu como uma alternativa às abordagens anteriores. Essa nova visão reconhece a necessidade de integrar o desenvolvimento econômico com a justiça social e a sustentabilidade ambiental, enfatizando a importância de garantir que o crescimento econômico beneficie a todos, reduzindo a pobreza e a desigualdade, promovendo a inclusão social e protegendo os direitos humanos. Além disso, defende a adoção de práticas que preservem o meio ambiente para as gerações futuras, integrando objetivos de desenvolvimento sustentável que equilibram as dimensões econômica, social e ambiental (THOMÉ; TOMAZONI, 2023).

De acordo com Thomé e Tomazoni (2023), o desenvolvimento sustentável se baseia na proteção dos direitos humanos, necessitando de mais recursos do que os atualmente disponíveis, sendo fundamental implementar medidas que tornem atrativo para a iniciativa privada investir nos ODS, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a defesa dos direitos humanos.

Os princípios do desenvolvimento sustentável orientam ações e políticas visando a promoção de um desenvolvimento que seja economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável. Os principais princípios do

desenvolvimento sustentável incluem a integração das dimensões econômica, social e ambiental por meio da busca de equilibrar o crescimento econômico com a equidade social e a proteção ambiental; a equidade intrageneracional e intergeracional; a participação pública e a transparência; incluindo comunidades locais, sociedade civil e setor privado no processo de tomada de decisões; a precaução e prevenção para evitar danos ambientais e sociais antes que ocorram, em vez de lidar com as consequências após os danos já terem sido causados (THOMÉ; TOMAZONI, 2023).

Outrossim, o princípio da resiliência e adaptabilidade; o uso dos recursos naturais de maneira eficiente e responsável, minimizando o desperdício e promovendo a reutilização e reciclagem para garantir que os recursos sejam sustentáveis a longo prazo; a responsabilidade global e local, reconhecendo que as ações locais têm implicações globais e vice-versa; a incorporação de conhecimentos tradicionais e científicos, bem como promover a inovação tecnológica e social, para encontrar soluções sustentáveis para os desafios contemporâneos; garantir que o desenvolvimento beneficie igualmente todos os grupos da sociedade, especialmente os mais vulneráveis, objetivando reduzir as desigualdades econômicas e sociais; fortalecer as instituições e promover a boa governança, que é essencial para implementar políticas de desenvolvimento sustentável eficazes e equitativas. Se alerta que nenhuma dessas dimensões deve ser priorizada em detrimento das outras. Esses princípios são a base para a implementação de políticas e práticas que visam alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (THOMÉ; TOMAZONI, 2023).

## 2.2 O POVO E A COSMOVISÃO AYMARA

Para os Aymaras, a cosmovisão é fundamental e permeia todos os aspectos de sua vida e cultura, não se restringindo apenas a uma visão do mundo, mas é um conjunto complexo de crenças, valores, práticas e conhecimentos que guiam a maneira como eles se relacionam com o ambiente natural, com os outros seres humanos e com o cosmos como um todo (ALCANTARA; SAMPAIO, 2017).

Assim, se infere que a cosmovisão aymara não separa o ser humano da natureza, nem a natureza do universo espiritual, existindo uma interconexão profunda entre todos os elementos do mundo físico, espiritual e humano. Ademais, os Aymaras

veem a natureza como um ser vivo e espiritualmente carregado, com o qual eles mantêm uma relação de respeito e reciprocidade, acreditando que suas ações têm consequências diretas no equilíbrio ecológico e espiritual. A concepção de tempo e espaço para os Aymaras é cíclica e espiralada, diferente da linearidade ocidental, tendo em vista que valorizam o tempo como algo que se move em espiral, com eventos e ciclos repetitivos que conectam o passado, o presente e o futuro (ALCANTARA; SAMPAIO, 2017).

Nesse contexto, a cosmovisão aymara enfatiza valores comunitários como a solidariedade, o respeito mútuo e a cooperação, baseado na noção de "suma qamaña" (buen vivir) que é central, significando uma vida plena em harmonia com os outros membros da comunidade e com a natureza. A espiritualidade aymara está entrelaçada com a vida diária e é expressa em rituais, práticas de cura, celebrações e na reverência aos espíritos da natureza e dos antepassados.

De acordo com Moraes e Morais (2020), o Buen Vivir é uma expressão e filosofia de vida de difícil tradução que está presente nos principais idiomas dos povos originários da América Latina. O termo aparece nos idiomas Kichwa (Sumak Kawsay), Aymara (Suma Qamaña), Guaraní (Teko Porã, Teko Kavi ou Ñandereko), Ashuar (Waras Shiir), Awajún (Shin Pujut), Mapuche (Küme Mongen), Quiché (Utz Kaslemal) e Tzeltal (Lekil Kuxlejal).

O termo pode ser traduzido como "vida boa" ou "vida plena" em comunidade e em harmonia com a natureza. O conceito fundamenta-se nas noções de cosmovisão relacional e pluriverso dos povos originários de Abya Yala, autodesignação do povo Kuna para o território que habitam e que hoje é considerado América (MORAES; MORAIS, 2020).

O Buen Vivir emergiu como um movimento político significativo no final dos anos 1990, em resposta à crise do modelo neoliberal e do modelo nacional-desenvolvimentista na América Latina. Os principais protagonistas do Buen Vivir inicialmente foram os movimentos sociais dos povos originários, os movimentos anti/alter-globalização e os movimentos ambientalistas da América Latina, especialmente da região Andina.

Existem três correntes principais dentro do debate sobre Buen Vivir: a primeira corrente, indigenista e pachamamista, é representada por líderes indigenistas kichwas equatorianos, aymaras bolivianos, quechuas peruanos, além de alguns intelectuais

mestiços e brancos engajados nessa causa. Discutindo a esse respeito, Ozório (2018, p. 60) assevera que:

A noção de Bem Viver tem como procedência o *sumak kawsay*, um modo de vida de populações indígenas latino-americanas. Bem Viver provém da tradução para o castelhano (*buen vivir*) da expressão kichwa *sumak kawsay* e da expressão aymara *suma qamaña*. *Sumak*, que em kichwa, significa plenitude, e *kawsay*, viver. Kichwa designa um povo, uma nacionalidade e um idioma falado por cerca de 14 milhões de pessoas distribuídas entre as regiões andinas e amazônicas de Peru, Bolívia, Equador, Chile, Colômbia e Argentina.

A noção de Bem Viver, originária do *sumak kawsay* das populações indígenas latino-americanas, é central na compreensão de um modo de vida que enfatiza a plenitude e o viver bem. Originária das expressões kichwa *sumak kawsay* e aymara *suma qamaña*, ela reflete valores fundamentais desses povos. "Sumak" em kichwa significa plenitude, enquanto "kawsay" se traduz como viver, encapsulando a ideia de uma vida plena e equilibrada com a natureza e a comunidade. Esses conceitos são intrínsecos às culturas que falam essas línguas, abrangendo uma vasta região que inclui Peru, Bolívia, Equador, Chile, Colômbia e Argentina, onde aproximadamente 14 milhões de pessoas vivem.

A segunda corrente, socialista e estadista, inspira as políticas dos governos do Equador e da Bolívia, embora seja criticada por sua suposta falta de sensibilidade aos problemas ambientais e às reivindicações dos povos indígenas, assim como por sua defesa ao extrativismo. Por fim, a terceira corrente, pós-desenvolvimentista e ecologista, conta com intelectuais progressistas latino-americanos e europeus ligados ao ecologismo e a outros movimentos sociais (GUERRA *et al.*, 2023).

O conceito de Pachamama é central na cosmovisão andina e representa uma divindade ou entidade que simboliza a Mãe Terra, a natureza sagrada e a vida em todas as suas manifestações. Nesse sentido, para os povos indígenas dos Andes, especialmente os quechuas, aymaras e outros, a Pachamama não é apenas uma deidade, mas também um princípio fundamental de interdependência entre todos os elementos naturais e sociais (GUERRA *et al.*, 2023).

Baseado no exposto anteriormente, Pachamama é reverenciada como a mãe que nutre e sustenta todas as formas de vida, concebida como uma entidade que proporciona fertilidade, proteção e equilíbrio para a terra e seus habitantes. Os rituais

de oferenda à Pachamama são comuns, envolvendo presentes de alimentos, ervas, e objetos simbólicos como forma de agradecimento e de manutenção da harmonia.

Na visão andina, tudo está interligado: os seres humanos, os animais, as plantas, as montanhas, os rios e o cosmos, pois a saúde e o bem-estar de cada parte estão intrinsecamente ligados ao todo. A Pachamama ensina que o respeito à natureza é essencial para a sobrevivência e o florescimento das comunidades humanas (GUERRA *et al.*, 2023).

A relação com a Pachamama é baseada em reciprocidade, tendo em vista que todos os seres humanos recebem os recursos da terra, mas também têm o dever de cuidar e proteger a natureza em retorno, cujo equilíbrio é essencial para a sustentabilidade ambiental e para a preservação das tradições culturais e espirituais.

A cosmovisão andina, com a Pachamama no centro, promove uma visão holística do mundo, integrando aspectos espirituais, ambientais, sociais e econômicos, contrastando com a visão ocidental, que muitas vezes separa a natureza do humano e enfatiza a exploração e o crescimento econômico sem considerar as consequências ambientais e sociais.

### 2.3 INTEGRAÇÃO DA COSMOVISÃO AYMARA COM OS ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam uma plataforma global crucial para enfrentar os desafios interligados de desenvolvimento econômico, social e ambiental até 2030. Aprovados pela Assembleia Geral da ONU em 2015, os 17 ODS e suas 169 metas buscam erradicar a pobreza, promover a prosperidade econômica, proteger o meio ambiente e garantir o bem-estar para todos, de forma inclusiva e sustentável (ONU, 2015).

De acordo com Ozório (2018), para alcançar esses objetivos de maneira eficaz e duradoura, é essencial integrar práticas culturais locais e tradicionais, como as dos Aymaras da região Andina, povo que possui uma cosmovisão profundamente enraizada na interdependência entre humanos e natureza, refletida em suas práticas culturais sustentáveis.

Nesse sentido, as práticas culturais dos Aymaras são profundamente enraizadas na sustentabilidade e na harmonia com o ambiente natural, pois desenvolveram técnicas avançadas de agricultura em terraços nas encostas das

montanhas que ajudam a conservar a água da chuva, minimizar a erosão do solo e maximizar a área cultivável em um terreno montanhoso, permitindo a produção agrícola sustentável ao longo do tempo.

Dentre as práticas econômicas tradicionais e ancestral dos Aymaras, se destaca o manejo de lhama e alpaca, animais que não apenas fornecem carne e lã, mas também desempenham um papel crucial na sustentabilidade agrícola, tendo em vista que suas fezes são utilizadas como fertilizante natural, contribuindo para a saúde do solo e promovendo ciclos agrícolas sustentáveis.

A visão de mundo dos Aymaras é baseada na interdependência entre humanos, natureza e espiritualidade, influenciando suas práticas diárias, promovendo o respeito pela terra, água, plantas e animais como partes integrantes de um sistema interconectado. Ademais os Aymaras têm um profundo conhecimento ecológico local, que guia seu uso dos recursos naturais de maneira sustentável, incluindo práticas de pesca, coleta de plantas medicinais e conservação de áreas de importância cultural e ecológica.

As construções tradicionais dos Aymaras, como as casas de adobe e telhados de palha, são adaptadas às condições climáticas da região, construídas com materiais locais e técnicas ancestrais que minimizam o impacto ambiental e promovem a eficiência energética.

Os rituais, festivais e cerimônias são parte integrante da vida dos Aymaras, os quais preservam sua cultura e identidade, promovendo esses eventos que fortalecem os laços comunitários, promovem a solidariedade e reafirmam valores de respeito mútuo e reciprocidade. Essas práticas culturais sustentáveis dos Aymaras não apenas garantem a sobrevivência e a prosperidade das comunidades locais, mas também oferecem lições valiosas sobre como viver em equilíbrio com o meio ambiente, promovendo a conservação dos recursos naturais para as gerações futuras.

A reciprocidade (Ayni) é um conceito central na vida dos Aymaras, refletindo um princípio de solidariedade e cooperação. No contexto econômico, Ayni envolve a troca de trabalho e recursos entre membros da comunidade, fortalecendo os laços sociais e garantindo a sustentabilidade das atividades coletivas, como a construção de terraços agrícolas ou celebrações comunitárias.

A integração das práticas culturais Aymaras com os ODS pode ser vista em várias dimensões, citando como exemplo o fato de que suas técnicas agrícolas

sustentáveis contribuem para o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e ODS 15 (Vida Terrestre), enquanto sua ênfase na igualdade e solidariedade se alinha com o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) (NASCIMENTO; LIDORIO; PONTES FILHO, 2020).

Promover e proteger essas práticas culturais sustentáveis não apenas fortalece a resiliência das comunidades Aymaras frente às mudanças climáticas e outros desafios, mas também enriquece o entendimento global sobre formas alternativas de desenvolvimento que priorizam a harmonia com a natureza e a coesão social. Ao integrar essas práticas com os ODS, podemos avançar em direção a um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos.

### 2.3.1 ODS específicos e a integração da cosmovisão Aymara

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela ONU como um conjunto de metas globais para alcançar um futuro mais sustentável até 2030. O primeiro ODS é a Erradicação da Pobreza, que visa acabar com a pobreza extrema em todas as suas formas, garantindo que todas as pessoas tenham acesso aos recursos básicos necessários para uma vida digna.

Nessa seara de raciocínio, a cosmovisão dos Aymaras está intrinsecamente ligada às práticas econômicas que contribuem para a redução da pobreza e para o alcance do ODS 1, pois esse povo têm uma longa tradição de agricultura em terraços nas encostas das montanhas, permitindo o cultivo de alimentos em áreas de difícil acesso, mas também promovendo a segurança alimentar local, reduzindo a dependência de mercados externos e fortalecendo a economia local (RODRIGUES; LEANDRO NETO; SOUZA, 2021).

A criação tradicional de lhamas e alpacas pelos Aymaras não só fornece carne e lã para subsistência, mas também gera renda através da venda de produtos derivados desses animais, o que ajuda a diversificar as fontes de renda das famílias, reduzindo a vulnerabilidade econômica e aumentando a resiliência às mudanças climáticas e econômicas.

A prática de Ayni, que se refere à reciprocidade e colaboração mútua entre membros da comunidade, é fundamental na economia dos Aymaras. Por meio do trabalho coletivo e da troca de serviços, como na construção de casas ou na

agricultura, as famílias Aymaras fortalecem seus laços comunitários e garantem que todos tenham acesso aos recursos necessários para prosperar (RODRIGUES; LEANDRO NETO; SOUZA, 2021).

Integrando a cosmovisão Aymara com o ODS 1, percebemos que suas práticas econômicas não apenas sustentam suas comunidades de maneira ambientalmente consciente, mas também promovem a inclusão social e econômica, ajudando a erradicar a pobreza extrema ao fortalecer os sistemas de apoio comunitário e a autonomia local.

O ODS 2, Fome Zero e Agricultura Sustentável, visa garantir o acesso universal a alimentos nutritivos e suficientes, além de promover sistemas agrícolas sustentáveis para aumentar a produtividade e a resiliência climática. Este objetivo está intimamente alinhado com as práticas tradicionais dos Aymaras, que desenvolveu sistemas agrícolas adaptados às condições das terras altas. Ao integrar as práticas agrícolas tradicionais dos Aymaras com o ODS 2, é possível destacar como essas práticas não apenas contribuem para a segurança alimentar local, mas também promovem a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática. A valorização e promoção desses conhecimentos tradicionais podem inspirar políticas e programas que fortaleçam sistemas alimentares sustentáveis em nível global, garantindo que todas as pessoas tenham acesso a alimentos nutritivos, seguros e culturalmente apropriados (BURGOS; OLIVEIRA, 2020).

A integração da ODS 6, Água Potável e Saneamento, com as práticas de manejo e preservação da água na cultura Aymara pode ser feita destacando os métodos tradicionais e conhecimentos ancestrais que os Aymaras utilizam para garantir o acesso à água potável e sustentável nas regiões montanhosas onde vivem.

Os conhecimentos ecológicos dos Aymaras contribuem para a gestão sustentável da água e para a promoção do acesso universal à água potável e ao saneamento adequado, promovendo a preservação de nascentes e mananciais, auxiliando na proteção dos ecossistemas aquáticos, garantindo a disponibilidade de água limpa e segura para as comunidades locais e para a vida selvagem (BURGOS; OLIVEIRA, 2020).

Outrossim, os Aymaras apoiam iniciativas de gestão comunitária da água, baseadas nos princípios de reciprocidade (ayni) e solidariedade, fortalecendo a governança local e assegurando que todos os membros da comunidade tenham

acesso equitativo à água potável e a sistemas de saneamento adequados. Essa integração não apenas promove os objetivos da ODS 6, mas também valoriza e fortalece as práticas culturais sustentáveis dos Aymaras, demonstrando como o conhecimento tradicional pode ser uma fonte valiosa de soluções para desafios contemporâneos relacionados à água e ao desenvolvimento sustentável.

O ODS 12, Consumo e Produção Responsáveis, busca promover práticas sustentáveis em toda a cadeia de consumo e produção, visando reduzir impactos ambientais, aumentar a eficiência no uso de recursos e promover padrões de consumo mais sustentáveis. Na cultura Aymara, existem exemplos claros de consumo e produção sustentáveis que podem ser integrados aos objetivos deste ODS, citando como exemplo a agricultura de subsistência, cultivando alimentos como quinoa, milho, batata e outros produtos nativos da região dos Andes. Esses cultivos são adaptados às condições locais e são caracterizados por seu baixo impacto ambiental, já que são cultivados sem o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos (BURGOS; OLIVEIRA, 2020).

As técnicas agrícolas dos Aymaras valorizam o uso eficiente da água e dos recursos naturais disponíveis nas terras altas. Por exemplo, sistemas de irrigação tradicionais permitem o aproveitamento máximo da água da chuva e a minimização do desperdício hídrico (ONU, 2015).

Além da agricultura, os Aymaras também têm tradições artesanais sustentáveis, como a tecelagem de lã de lhama e alpaca, cujos produtos são feitos à mão, utilizando técnicas tradicionais que valorizam o trabalho manual e materiais naturais, sem impactos negativos significativos ao meio ambiente. Ao integrar esses elementos, o ODS 12 pode se beneficiar das práticas de consumo e produção sustentáveis da cultura Aymara, oferecendo um modelo inspirador de como comunidades indígenas podem contribuir para um desenvolvimento mais sustentável e resiliente.

O ODS 13, Ação Contra a Mudança Global do Clima, visa combater os efeitos adversos das mudanças climáticas, que incluem aumento da temperatura global, eventos climáticos extremos e alterações nos padrões de precipitação. As práticas tradicionais dos Aymaras podem contribuir significativamente para a mitigação desses impactos, de várias maneiras, dentre as quais, por meio da rotação de culturas. Portanto, ao integrar as práticas culturais sustentáveis dos Aymaras com as metas do

ODS 13, é possível potencializar os esforços globais para mitigar as mudanças (ONU, 2015).

O ODS 15, Vida Terrestre, foca na proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gestão sustentável das florestas, combate à desertificação, interrupção da perda de biodiversidade e conservação dos habitats naturais. As práticas culturais dos Aymaras estão profundamente alinhadas com esses objetivos, especialmente em relação à conservação da biodiversidade e ao manejo sustentável dos ecossistemas.

Nesse contexto, os Aymaras promovem e apoiam as práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais, garantindo a conservação de habitats e espécies em áreas protegidas e terras indígenas. No mesmo olhar, valorizam o conhecimento ancestral sobre ecossistemas, incentivando práticas sustentáveis de uso da terra e conservação da biodiversidade em outras regiões (ONU, 2015).

Assim, as práticas dos Aymaras contribuem para aumentar a resiliência dos ecossistemas terrestres às mudanças climáticas, apoiando metas globais de conservação da biodiversidade e sustentabilidade ambiental. Portanto, ao integrar as práticas culturais sustentáveis dos Aymaras com os objetivos do ODS 15, é possível promover a conservação da biodiversidade, o manejo sustentável dos ecossistemas e contribuir para um desenvolvimento mais sustentável e equitativo globalmente.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam um esforço global significativo para abordar questões cruciais relacionadas ao desenvolvimento sustentável, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais. A análise dos 17 ODS revela a interconexão e a indivisibilidade das metas, que visam erradicar a pobreza, promover a igualdade de gênero, garantir a educação de qualidade e combater a mudança climática, entre outros objetivos.

Os ODS destacam a necessidade de uma abordagem holística, onde a sustentabilidade ambiental, a justiça social e o crescimento econômico são tratados de forma integrada para garantir que o progresso em uma área não ocorra à custa de retrocessos em outra.

Apesar do compromisso global com os ODS, a implementação enfrenta desafios significativos, incluindo desigualdades persistentes, conflitos regionais e a necessidade de uma cooperação eficaz entre diferentes atores, como governos, setor privado e sociedade civil. A pandemia de COVID-19, por exemplo, trouxe à tona fragilidades em sistemas de saúde e acentuou desigualdades sociais e econômicas, impactando diretamente o progresso em várias metas dos ODS.

A participação das comunidades locais é crucial para o sucesso dos ODS, citando como exemplo a cosmovisão aymara e o conceito de "bem viver", que destacam a importância de envolver as comunidades locais na tomada de decisões e na implementação de práticas sustentáveis, respeitando seus conhecimentos tradicionais e modos de vida.

A título de sugestões, se sugere como investigar como a educação de qualidade pode influenciar a implementação dos ODS. Este estudo pode explorar como currículos que incluem educação ambiental e social podem capacitar as gerações futuras a promover práticas sustentáveis e a compreender a interconexão dos objetivos. Ademais, se deve examinar estratégias de resiliência e adaptação às mudanças climáticas, especialmente em regiões vulneráveis.

Pesquisar o papel da tecnologia e da inovação na promoção do desenvolvimento sustentável. Este estudo pode abordar como inovações tecnológicas podem ser utilizadas para resolver problemas ambientais e sociais, bem como os desafios e oportunidades associados à sua implementação. Essas sugestões de novas linhas de estudo podem contribuir para uma compreensão mais profunda dos desafios e oportunidades associados ao desenvolvimento sustentável, fornecendo insights valiosos para a implementação eficaz dos ODS.

## REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Liliene Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível?. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v40i0.48566>.

BURGOS, Carlos Manuel Crespo; OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. Sumak Kawsay / Suma Qamaña: horizontes alternativos de sociedad y cultura desde los imaginarios de los pueblos indígenas andinos. **Revista Temas em Educação**, v. 29, n. 1, p. 1-23, 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.2359-7003.2020v29n1.50868>.

FURTADO, Celso. Reflexões sobre a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 20, n. 4, p. 23-27, out./dez. 2000. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org/repojs/index.php/journal/article/view/1033>. Acesso em: 06 jul. 2024.

GUERRA, Duarte Antônio de Paula Xavier Fernandes *et al.* Elementos do Bem Viver dos Povos Indígenas Brasileiros. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 5, e3112541072, 2023. Doi: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i5.41072>.

GUERRA, Lucas. Globalização, desenvolvimento e buen vivir: a América Latina na construção de alternativas contra-hegemônicas à ordem mundial neoliberal. **Revista Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 24, p. 85-111, jan./jun. 2018.

MORAES, Isaías Albertin de; MORAIS, Leandro Pereira. **Política econômica no Pachamamismo do Buen Vivir**: um estudo teórico. São Paulo: Atlas, 2020.

NASCIMENTO, Laura Fernanda Melo; LIDORIO, Vivianne Garrett; PONTES FILHO, Raimundo Pereira. Equador E Bolívia: modelos para construir o estado de direito ecológico do Brasil?. **Revista Direitos Culturais**, v. 15, n. 37, p. 277-304, 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v15i37.208>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>. Acesso em: 06 jul. 2024.

OSÓRIO, Vitor. O Bem Viver a partir de suas institucionalizações. **Revista Ecopolítica**, São Paulo, n. 20, jan./abr., p. 59-84, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/38926/26396>, Acesso em: 06 jul. 2024.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 47-111, 1949. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rbe/article/view/2443>. Acesso em: 06 jul. 2024.

RODRIGUES, Tayronne de Almeida; LEANDRO NETO, João; SOUZA, Francisca Laudeci Martins. O conceito de Bem Viver na agenda da pesquisa no Brasil: um estudo historiográfico no período de 2017 a 2019. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 12, n. 3, p. 492-501, 2021. Doi: <http://dx.doi.org/10.6008/cbpc2179-6858.2021.003.0040>.

SANTOS, Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos. O Constitucionalismo Pluralista do Bem Viver: a reação latino-americana ao paradoxo do desenvolvimento. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 12, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/15983>. Acesso em: 06 jul. 2024.

THOMÉ, Antonella Cequinel Thá; TOMAZONI, Eduardo Caetano. Direitos humanos e meio ambiente sustentável: uma perspectiva da Agenda 2030. In: PACHECO, Clecia Simone Gonçalves Rosa; SANTOS, Reinaldo Pacheco dos; VEJA, María de Lourdes Gavilanez (Orgs.). **Direito, meio ambiente e ecologia humana: contribuições para a sustentabilidade socioambiental**. Guarujá, SP: Ed. Científica Digital, 2023. p. 160-171. *E-book*.